



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.413/2024

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2024 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 035/2024 – PMU, que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de 2.000 (duas mil) estacas de madeira com 1,5m apontadas, para serão utilizadas na sustentação de novas mudas de árvores, que serão plantadas pela Secretaria de meio Ambiente, Saúde, Proteção e Bem Estar Animal, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **54627124 TIAGO DE SOUZA MARTINS**, para o item 01.

Art. 2º. Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de junho de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 18/06/20²⁴ DE N.º 318
UMUARAMA, 18/06/20²⁴
Kornido.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS